



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0902, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal Nº 2.685/2020 e considerando os atestados médicos, em anexo;

CONCEDE

Licença para tratamento de saúde, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLEUSA MARIA SCHMITT**, matrícula nº 218, no exercício do cargo de Professor, Regime Celetista, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **pelo período de 29 (vinte e nove) dias, a contar de 30 de setembro de 2024 a 28 de outubro de 2024**. A remuneração dos primeiros 15 (quinze) dias, ficou a cargo do Município e no restante do período, a remuneração ficará a cargo do INSS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 15 dias do mês de outubro de 2024.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 15 de outubro de 2024.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável